



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 82

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

**António de Jesus Figueira Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que em reunião extraordinária, não pública, realizada no dia 11 de junho de 2019 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Proposta do Relatório e Contas Consolidado de 2018:** Deliberado por maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Maria José Espada e Ricardo Campaniço – Partido Socialista, aprovar o Relatório e Contas Consolidado de 2018, e submeter o mesmo a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta dos serviços;

Paços do Concelho de Grândola, 12 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

- António de Jesus Figueira Mendes -